



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020.

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte (02/10/2020) às 14:30 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 32.000 de 26 de Setembro de 2017, sob Presidência do Sr. RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA, para proceder ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020**. Estão em julgamento os documentos apresentados pelas licitantes **LIMA DE CASTRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ nº 27.105.288/0001-15, RODOSERV ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 15.108.349/0001-19, CONSTRUTORA BRASFORT LTDA, CNPJ nº 07.907.117/0001-00, ESTETO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 52.220.894/0001-29, FORT SERVICE COMPANY & CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ nº 08.319.608/0001-95, TETO CONSTRUTORA S/A, CNPJ nº 13.034.156/0001-35, FEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP, CNPJ nº 54.953.427/0001-33, SALLES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 12.140.941/0001-00, PARC PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ nº 07.309.144/0001-73, SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.120.261/0001-70, CONSTRUTORA CESAR GONÇALVES LTDA – EPP, CNPJ nº 20.219.771/0001-81 e MCJ FERRARO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.567.156/0001**. Em diligência feita junto a Secretaria Municipal de Obras, para manifestação quanto ao estabelecido no subitem 10 letra “d” do edital, a mesma manifestou sobre a documentação apresentada dando conta de que: “Após análise dos documentos relativos a capacidade técnica das licitantes, informo que todas atenderam as exigências do Edital.”. A presente manifestação é adotada pela Comissão como razão de decidir e passa a integrar esta Ata. Com o acima exposto esta Comissão Permanente de Licitações, DECIDE, sem qualquer divergência, pela **HABILITAÇÃO** das Empresas: **LIMA DE CASTRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, RODOSERV ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA BRASFORT LTDA, ESTETO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, FORT SERVICE COMPANY & CONSTRUTORA EIRELI – EPP, TETO CONSTRUTORA S/A, FEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP, SALLES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, PARC PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CONSTRUTORA CESAR GONÇALVES LTDA – EPP, e MCJ FERRARO EMPREENDIMENTOS LTDA**, em razão de



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

1455

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

constatamos que os documentos juntados para fins de habilitação, inclusive os relativos à qualificação técnica, estão todos em conformidade com as exigências estabelecidas em edital, E pela **INABILITAÇÃO** da empresa **SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, tendo em vista o descumprimento do item 4.4.4.2 do Edital, que reza o seguinte: "4.4.4.2 Em qualquer uma das modalidades de garantia a ser prestada, deverá o licitante comparecer junto ao Departamento de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, até as 09:30h do dia 24/09/2020, apresentando o comprovante original a fim de que seja emitido o respectivo recibo da garantia para licitar, o qual deverá ser juntado no envelope de "Habilitação", ou seja, a licitante não apresentou a garantia na forma exigida pelo Edital. Franqueada a palavra, ninguém dela fez uso. Pelo Presidente foi dito que deste julgamento fossem as licitantes intimadas, via Imprensa Oficial, consignando-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que segue assinada.

RAFAEL BABRIERI PIMENTEL DA SILVA
PRESIDENTE

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
MEMBRO

CONCEIÇÃO APARECIDA PIRES DE CARVALHO SILVA
MEMBRO

ANA MARIA JORGE DO NASCIMENTO
MEMBRO

JANAYNA DE MENEZES CUBAS
MEMBRO

NEUDIR FERREIRA DA ROCHA
MEMBRO